



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1.332/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, 04 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) **WILLIAM MADSON CASTRO GOMES, CPF Nº 630.886.492-72**, matrícula nº **0409811**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 0355/2021-PMVX referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de março de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021